



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos
Seção de Apoio à Gestão de Contratos



PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 003/2009 – CONTRATO Nº 036/2009

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, COMO LOCATÁRIO, E BLP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COMO LOCADOR DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTONIO EMMERICK Nº 1328, SÃO VICENTE/SP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO VICENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O reajuste do valor da locação pactuado, previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, deixará de ser apurado pela aplicação do IPC/FIPE, passando a observar a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ficando mantidas todas as demais condições avençadas, inclusive quanto ao período de apuração e à data-base.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização da locação será realizada pelo **LOCATÁRIO** com o acompanhamento de Servidores designados por Portaria da Diretoria-Geral da Administração, a qual nomeará o fiscal e seu substituto e será juntada ao processo quando da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores não alteradas por este aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes contratantes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de julho de 2017

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

JOSÉ CARLOS BLANCO POUSADA
BLP Administração e
Participações Ltda.

Testemunhas:

LEONARDO FERRARI BRISOLA
Diretor da Coordenadoria de Contratos

MARCELO CANIZARES SCHETTINI SEABRA
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial



para o não nomeie advogado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital (COM PRAZO DE 15 DIAS), que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum de Samambaia, OR 302, Área Especial - Samambaia/DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. 21 de agosto de 2017 às 15h32. Eu, ANNELEISE CAVALCANTE DE ARAÚJO GOUVEIA, Diretora de Secretaria, subscrevo por determinação do Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Samambaia.

LUCAS NOGUEIRA ISRAEL
Juiz de Direito

**JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL
DE SAMAMBAIA
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
(Com prazo de 60 dias)**

O Doutor EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a "Ação Penal - Procedimento Sumário", processo nº 2014.09.1.028826-3, em que é réu KILISLEY BARBOSA DE MELO, nascido em 26/10/1988, natural de Goiânia/GO, filho de MARINALVA BARBOSA DE MELO e de NAO CONSTA, RG nº 5.006.097 SSP-GO e CPF-12.633.961-85, fica INTIMADO(a) o(a) Sr(a) KILISLEY BARBOSA DE MELO do teor da Sentença, a qual, JULGO PROCEDENTE, em parte, a denúncia para o CONDENAR, à pena cominada ao crime previsto no artigo 129, § 9º, do Código Penal, em cuja prática está incurso, passando, em seguida, à individualização da pena, nos termos do art. 68 do Código Penal. Sendo fixada a PENA DEFINITIVA em 06 (seis) meses de detenção, a pena privativa da liberdade, sendo fixado o regime aberto para o início do cumprimento da sanção detentiva. O prazo para eventual recurso será de 5 (cinco) dias. Sentença proferida em 14/06/2017 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edilberto Martins de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(re), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, terça-feira, 15/08/2017 às 14h38. Eu, Katiana Germana Pereira Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

KATIANA GERMANA PEREIRA GOMES

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ÁGUAS CLARAS
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI
DE ÁGUAS CLARAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, PHELEPE TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissão não informada nos autos, nascido em 22/09/1992, natural de Brasília/DF, CI nº 2.891.660-SSP/DF, CPF nº 043.673.251-30, filho de Juscelino Cezario da Silva e Anídia da Abadia Tavares, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.009976-6, Inquérito Policial nº 71/2016 - 38ª DP/DF, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter denunciado como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal, uma vez que, conforme a denúncia, "Entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, em local e horário inicial que não se pode precisar, o denunciado, voluntária e conscientemente, adquiriu e recebeu, em proveito próprio, um par de tênis, marca Asics, modelo Gel Kinsei 4, número 40, cores cinza/amarelo, localizado em 12/02/2016 na sua residência, situada na QNL 24, Conjunto A, Casa 38, Taguatinga/DF, sabendo-se produto de crime, porquanto objeto de furto e pertencente à vítima Sandro Ubrajara do Nascimento. Consta dos autos que o aludido par de tênis foi furtado em 11 de fevereiro de 2016 da residência situada na Rua 04, Chácara 10, Lote 35, Apartamento 101, Vicente Pires/DF, pertencente à vítima Sandro Ubrajara do Nascimento (Ocorrência Policial nº 497/2016-388DP: fls. 04/05). No dia 12/02/2016, a Polícia Civil recebeu uma denúncia anônima apontando o denunciado como um dos autores do furto, sem que se pudesse esclarecer tal fato. Diante dessa informação, uma equipe policial deslocou-se à residência do acusado e, após ter o acesso franqueado por ele, localizou o par de tênis furtado, o qual foi apreendido e restituído à vítima." Devido a acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-se, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscrevo

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjdf.jus.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200118

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; a) objeto: prestação dos serviços de emissão de certificados digitais para equipamentos de rede AC-JUS-ICP-Brasil (Proc: 7201-42.2016.5.01.1000-SOF); b) fund. legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005; c) vigência: 28/07/2017 a 27/09/2018; d) valor: R\$ 4.000,00; e) assinam em 28/07/2017 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e os Srs. Isaac Khafif e Paulo César Iljima, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/017**

Processo TRT/SOF nº 0005084-15.2015.5.01.1000- TOMADA DE PREÇOS nº 002/17 - Objeto: Contratação de empresa para execução DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRES RIOS.

Abertura: 12 de setembro de 2017 às 14 horas, no endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.

O edital na íntegra está disponível no site www.trt1.jus.br ou poderá ser obtida cópia na Comissão Permanente de Licitação (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. Para retirada do edital, o interessado deverá fornecer mídia gravável (PENDRIVE, CD ou DVD -virgem) para onde serão transferidas cópias dos arquivos eletrônicos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.
ERIKA MELO P. BARRIOS
Presidente da Cpl

DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2017 UASG 080009**

Nº Processo: 5483-10-2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, dos Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante medição dos valores de: temperatura, umidade, velocidade do ar, concentração de CO2 e coleta de amostras de ar para medição de aerodispersóides e contaminação microbiológica, conforme disposto na resolução nº 9 de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme detalhado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84 05 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-30-2017. "Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Pr/Equipe de Apoio

(SIDECE - 21/08/2017) 080009-00001-2017NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008. Processo de Locação PL-005/2008. Partes: TRT-2ª Região e Machado Miguel Administradora de Bens Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 27/08/2018 a 26/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 37.180,01. Assinam em 31/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Milton Machado Miguel, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 031/2009. Processo de Locação PL-002/2009. Partes: TRT-2ª Região e Chaffi Alen. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Chaffi Alen, locador.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2008. Processo de Locação PL-002/2008. Partes: TRT-2ª Região e Antônio Lopes Campos Fernandes. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 27/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Antônio Lopes Campos Fernandes, proprietário.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2010. Processo de Locação PL-007/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Torneri Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Paulo Torneri, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2008. Processo de Locação PL-006/2008. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa A. D. Aguiar Locações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 31/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Armando Dias Aguiar, sócio.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2012. Processo de Locação PL-001/2012. Partes: TRT-2ª Região, Braspan Comercial e Incorporadora Ltda e Aline Administradora de Imóveis Próprios Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 10/08/2017 a 9/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, manutenção do valor do aluguel por 12 meses; transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 41.764,00. Assinam em 04/08/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, pela Braspan: Octavio Beserra da Silva e Valdemar Aprígio da Silva, locadores e pela Aline: Elielma Carvalho de Macedo Silva e Josival Soares da Silva, locadores.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 086/2013. Processo de Locação PL-004/2013. Partes: TRT-2ª Região, Armando Jorge Peralta, Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Rosana Helena Peralta Fioramonte, Armando Jorge Peralta Júnior, Carlos Alberto Peralta, Antônio Carlos Peralta e Basílio Fausto Peralta. Objeto: prorrogação da vigência de 17/02/2019 a 16/02/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 110.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Armando Jorge Peralta, Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Rosana Helena Peralta Fioramonte, Armando Jorge Peralta Júnior, Carlos Alberto Peralta, Antônio Carlos Peralta e Basílio Fausto Peralta, locadores.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2013. Processo de Locação PL-003/2013. Partes: TRT-2ª Região e TV Oficina Produções Ltda. Objeto: alteração de razão social, prorrogação da vigência de 22/04/2019 a 21/04/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade da manutenção de ar condicionado e elevador e acréscimo de cláusulas de Fiscalização e de multa. Valor mensal: R\$ 50.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Bruno Udovic Redivo, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 089/2011. Processo de Locação PL-003/2011. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa M2A2ADM Administradora de Bens Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Arnaldo Marques Júnior, sócio.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 063/2011. Processo de Locação PL-001/2011. Partes: TRT-2ª Região e Cláudio Nicodemo da Silva e Gisela Maria Nicodemo da Silva. Objeto: prorrogação da vigência de 10/08/2021 a 09/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 32.000,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e Cláudio Nicodemo da Silva e Gisela Maria Nicodemo da Silva, locadores.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 036/2009. Processo de Locação PL-003/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa BLP Administração e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Assinam em 27/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: José Carlos Blanco Pousada.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2009. Processo de Locação PL-001/2009. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Prime Administração, Participações e Incorporações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Carlos Strassmann, sócio.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 153/2015. Processo de Locação PL-002/2015. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa GRG Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Objeto: mudança de índice de reajuste para IPCA-E. Assinam em 26/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Delmira Matos Duca Giovanelli, sócia.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 078/2014. Processo de Locação PL-005/2013. Partes: TRT-2ª Região e Racec Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: prorrogação da vigência de 29/08/2019 a 28/08/2022, mudança de índice de reajuste para IPCA-E, redução do aluguel, transferência de responsabilidade de despesas com IPTU e taxas para o locador e acréscimo de cláusula de Fiscalização. Valor mensal: R\$ 111.042,00. Assinam em 28/07/17, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela Empresa: Anibal Ferreira de Abreu, sócio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.